

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

**Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral**  
*Reitor*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França**  
*Vice-Reitora*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
*Chefe de Gabinete*

**Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb**  
*Pró-Reitor de Graduação*

**Prof. Dr. Francisco Estácio Neto**  
*Pró-Reitor de Infraestrutura*

**Prof. Ms. Joel Bombardelli**  
*Pró-Reitor de Planejamento*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
*Pró-Reitora de Gestão de Pessoas*

**Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni**  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Juracy Machado Pacífico**  
*Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Valéria de Oliveira**  
*Pró-Reitora de Relações Internacionais*

**Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior**  
*Assessor de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	04
Exoneração	05
Lotação	05
Nomeação	06
Outros	06
Progressão Funcional	11
Retificação	12

### AFASTAMENTO

Através da **PORTARIA 1.186/GR de 08 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 338/2011/DCRM/UNIR, Rolim de Moura de 26/08/2011. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **José Ribamar Pereira dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1840305, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, caminhão IVECO, modelo Daily 50.13, placa NDJ - 1324, no período de 08 a 13 de setembro de 2011, para transportar 150 carteiras do Município de Porto-Velho para Rolim de Moura.

### DESIGNAÇÃO

Através da **PORTARIA 1.185/GR de 08 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no memorando nº 098/NUCSA/UNIR, de 02/09/2011. **RESOLVE:**

I - Designar a servidora **Denise Andrade**, matrícula SIAPE n. 1220278, para responder pela Chefia do Departamento Acadêmico de Administração, Função Gratificada - FG-1, do Campus de Porto Velho, a partir de 01 de setembro de 2011, até que se proceda a eleição.

Através da **Portaria 1.191/GR de 08 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições, mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10.02.2011, seção 2, p.2, **RESOLVE:**

**Designar** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca para a seleção de Bolsistas do Programa Top Espanha e Ibero Americana, convênio celebrado entre UNIR e o Banco Santander:

NOME	SIAPE
<b>Suzy Mara Aidar Pereira</b> (Presidente)	1839100
<b>Ederson Lauri Leandro</b> (Membro)	1850076
<b>Hugo Anthanasios Fotopoulos</b> (Membro)	1840492

Através da **Portaria 1193/GR de 08 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando 109/DCJP/2011, Ji-Paraná de 02/09/2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor **Justo Nelson Araújo Escudeiro**, matrícula SIAPE n. 0396793, para responder pela Direção do Campus de Ji-Paraná, no período de 04 a 11/09/2011, em virtude da ausência da titular.

### DISPENSA

Através da **PORTARIA 1.187/GR de 08 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor do memorando nº 098/2011/DCJP/UNIR Ji-Paraná - RO, de 08/08/2011. **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor **Hailton Cesar Alves dos Reis**, SIAPE nº. 1576313, da função de Coordenador de Serviços Gerais - CSG, Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada FG-1, a partir de 05/08/2011.

II - Designar o servidor **Marcelino Pereira da Silva**, SIAPE nº. 1870601, para a função de Coordenador de Serviços Gerais - CSG, Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada FG-1, a partir de 06/08/2011.

**Através da PORTARIA 1.190/GR de 08 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor do memorando nº 052/CCONT/DIRCOF, de 01/09/2011. **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora **Edima Santos Moitinho Rodrigues**, SIAPE nº. 6396452, da função de Coordenadora de Gestão Estratégica de Custo - CGEC, Função Gratificada FG-4, a partir de 31/08/2011.

II - Designar o servidor **Joel da Silva Cerqueira**, SIAPE nº. 1689110, para a função de Coordenador de Gestão Estratégica de Custo - CGEC, Função Gratificada FG-4, a partir de 01/09/2011.

**Através da PORTARIA 1.205/GR de 12 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor do memorando nº 026/2011/DME/UNIR Ji-Paraná - RO, de 31/08/2011. **RESOLVE:**

I – Dispensar o professor **Arivelto Cosme da Silva**, SIAPE nº. 6702258, da função de Vice-Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística do Campus de Ji-Paraná, a partir de 06/04/2011.

II - Designar o professor **Arivelto Cosme da Silva**, SIAPE nº. 6702258, como Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística do Campus de Ji-Paraná, no período de 07/04/2011 a 07/09/2012.

## EXONERAÇÃO

**Através da PORTARIA 1.182/GR de 08 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002378/2011-97. **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, a servidora, **Cláudia Janira Aires Pereira**, ocupante do Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Auxiliar, Nível 1, em Regime de Tempo Integral de 40 (quarenta) horas semanais (T-40), matrícula SIAPE nº 1223858, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, Código de Vaga nº307413, fundamentado no Caput do Artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a partir de 15 de agosto de 2011.

## LOTAÇÃO

**Através da Portaria nº 378/2011/PROGESP/UNIR** de 08 de Setembro de 2011. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002366/2011-62. **RESOLVE:**

Lotar os servidores na respectiva Unidade:

<b>Departamento de Arqueologia</b>		
<b>Nome do servidor</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>SIAPE Nº</b>
Almeida Andrade Casseb	Prof. Adjunto 1 - DE	1716823
André Penin Santos Lima	Prof. Adjunto 1 - DE	1540700
Carlos Augusto Zimpel Neto	Prof. Assistente 1 - DE	1734141
Éderson Lauri Leandro	Prof. Assistente 1 - DE	1850076
Gustavo Gurgel do Amaral	Prof. Assistente 1 - DE	1722220
Valéria Cristina Ferreira e Silva	Prof. Assistente 1 - DE	1728790

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

### NOMEAÇÃO

**Através da PORTARIA 1.197/GR de 08 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando os atos contidos no Processo nº 23118.001908/2011-80. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de Bruce Fabian Reis Albuquerque, 6º colocado para o Cargo Efetivo de Técnico em Laboratório/Área: Informática, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0868955, conforme consta no Edital de Concurso Público 006/2009 e Edital de Homologação DOU 14/01/2010, nomeado através da Portaria nº 971/GR, de 02/08/2011, publicada no DOU nº 149, Seção 2, Página 12, de 04/08/2011, por não ter se apresentado no prazo legal para tomar posse no referido cargo conforme disposto no § 6º, Art. 13 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Nomear Adão Newton Pereira Pedreira, 9º colocado para o Cargo Efetivo de Técnico Laboratório/Área: Informática, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0868955, conforme consta no Edital de Concurso Público nº 006/2009, e Edital de Homologação DOU de 14/01/2010.

Art. 3º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

### OUTROS

**Através da Portaria 1.069/GR de 22 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições, mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Ofício nº. 36/2011/ADUNIR, de 11/07/2011, considerando a Resolução nº 090/CONSAD, de 18/12/2009. **RESOLVE:**

Constituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, com os seguintes membros, a partir de 19/08/2011.

SETOR	NOME	SIAPE
Reitor da Universidade (Presidente do Comitê)	JOSÉ JANUÁRIO DE OLIVEIRA AMARAL	0396910
Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (Secretário -Executivo do Comitê)	BRUNO ADAMS PARDO CATIARI	1758513
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN (Membro Titular)	JOEL BOMBARDELLI	0396755
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP (Membro Titular)	APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN	1546985
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD(Membro Titular)	ALMEIDA ANDRADE CASSEB	1716823
Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA(Membro Titular)	JOSENIR LOPES DETTONI	1495512
Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPESQ (Membro Titular)	JURACY MACHADO PACÍFICO	1510792
Docente indicado pela sua categoria-(Membro Titular)	ANTÔNIO LEMOS RÉGIS	0656859
Docente indicado pela sua categoria-(Membro Suplente)	MARCELLO BATISTA RIBEIRO	1261158
Discente indicado pela sua categoria (Membro Titular)		
Técnico indicado pela sua categoria (Membro Titular)	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS	1459221

**Através da PORTARIA 1.151/GR de 31 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.002478/2011-13. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA, para apurar os fatos narrados no processo acima referenciado.

II – Designar os servidores, **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6050756, **JURACI MAGALHÃES RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1642106 e **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO**, matrícula SIAPE nº 1475471, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Através da PORTARIA 1.152/GR de 31 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no documento do professor **VASCO PINTO DA SILVA FILHO -PVH**, de 30/08/2011. **RESOLVE:**

I - Excluir o nome do servidor **VASCO PINTO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE n. 6396595, da Portaria nº.1.073/GR, de 23/08/2011, que Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Constitui comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos irregulares narrados nos autos do processo n. 23118.001558/2009-37.

II - Incluir o nome do servidor **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**, SIAPE nº.6396763, na Portaria nº.1.073/GR, de 23/08/2011, que Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Constitui

comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos irregulares narrados nos autos do processo n. 23118.001558/2009-37.

**Através da PORTARIA 1.170/GR de 02 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, considerando o que consta nos autos dos processos nºs. 23118.001616/2005-07 e 23118.00380/2006-16; e considerando os ofícios nº32.077/2009/CGU-PR, de 28/09/2010, nº39.748/2009/CGU-PR, de 07/12/2009, nº24.732/2010/CGU-PR, de 26/07/2010, nº32.277/2010/CGU-PR, de 28/09/2010, nº18.704/2011/CSMEC/CORAS/CRG/CGU-PR, de 06/07/2011. **RESOLVE:**

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos narrados nos autos dos processos acima referenciados e no item 2 alíneas a), b), c), d) e e), referente ao ofício 32277/2009/CGU-PR, de 28/09/2010.

II – Designar os servidores **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 7396748, **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº0396486 e **CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES**, matrícula SIAPE nº 1097598, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, para concluir os trabalhos.

**Através da PORTARIA 1.171/GR de 02 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2. **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 1109/GR, de 29/08/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 51 de 30/08/11, que designou servidores para comporem a Comissão Eleitoral para Consulta à Comunidade Acadêmica visando escolha do Diretor e Vice-Diretor do Campus UNIR de Rolim de Moura/RO.

**Através da PORTARIA 1.184/GR de 08 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no memorando nº 103/2011/DCJP/UNIR, Ji-Paraná de 24/08/2011. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 24 a 25 de agosto, em que o docente **Lenilson Sergio Candido**, matrícula SIAPE n. 2280803, conduziu o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Ford Ranger, placa NDC 9726, pertencente ao Campus de Ji-Paraná, a fim de participar de reunião do CONSAD.

**Através da PORTARIA 1.188/GR de 08 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002477/2011-79. **RESOLVE:**

Por tomar posse em outro cargo inacumulável, declarar VACÂNCIA a partir de 06 de Setembro de 2011 o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 1 - Mestre, em regime de Dedicção Exclusiva, 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga nº 856890, ocupado pela servidora **LIDIANE SZERWINSK CAMARGOS**, Matrícula SIAPE nº 1828803, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, fundamentado no Inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

**Através da PORTARIA 1.189/GR de 08 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da



UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.000406/2010-51. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA, para apurar os fatos narrados no processo acima referenciado.

II – Designar os servidores, **Wander Pereira de Souza**, matrícula SIAPE nº 1084385, **Luís Carlos de Freitas**, matrícula SIAPE nº 0396928, e **Tiene Medeiros de Castro**, matrícula SIAPE nº 0396592, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Através da PORTARIA 1.192/GR de 08 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor do Processo nº 23118.001898/2011-82, **RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir o Código de Vaga 0307771 na Portaria nº 1041/GR, de 17/08/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 24/08/2011 e no DOU nº 162, seção 2, página 12, de 23/08/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Através da PORTARIA 1.196/GR de 08 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando os atos contidos no Processo nº 23118.002487/2011-12. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**, 8ª colocada para o Cargo Efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais/Campus de Porto Velho, nos termos da homologação do Edital nº 006/2009, publicado no DOU, de 14/01/2010, e Edital de Prorrogação nº 23, publicado no DOU nº 183, Seção 3, Pág. 49, de 23/09/2010, e DOU nº 185, Seção 3, Pág. 50, de 27/09/2010, código de vaga 18315, Nível de Classificação E, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Através da PORTARIA 1.198/GR de 08 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.001596/2011-12. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA, para apurar os fatos narrados no processo nº 23118.001596/2011-12.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **José Pereira Ramos**, matrícula SIAPE nº 396445, **Regina Pinheiro do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 6754408, e **Tiene Medeiros de Castro**, matrícula SIAPE nº 0396592, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Através da PORTARIA 1.199/GR de 08 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.001599/2011-48. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA, para apurar os fatos narrados no processo nº 23118.001599/2011-48.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **José Pereira Ramos**, matrícula SIAPE nº 396445, **Regina Pinheiro do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 6754408, e **Tiene Medeiros de Castro**, matrícula SIAPE nº 0396592, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Através da Portaria 1.201/GR de 12 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, e considerando o que consta no dos autos do processo n. 23118.002234/2011-31. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **Luzinete Silva de Oliveira da Silva**, SIAPE 0703458, ocupante do Cargo Porteiro - NI, Nível da Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41/03, ART. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria 1.202/GR de 12 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, e considerando o que consta no dos autos do processo n. 23118.002188/2011-70. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **Francisca Josefa de Oliveira Lima**, SIAPE 0698734, ocupante do Cargo Porteiro - NI, Nível da Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41/03, ART. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria 1.203/GR de 12 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, e considerando o que consta no dos autos do processo n. 23118.002589/2011-20. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a Ítalo **Gabriel Bullerjahn Miranda**, na qualidade de filho do ex- servidor aposentado **Valmir de Miranda Vitorino**, SIAPE 396881, ocupante do Cargo Professor do 3º Grau/Assistente-04/T-20, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal da Lei nº 8.112/90, artigos 215 e 217, I, alínea C, c/c Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a contar de 17/08/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da PORTARIA 1.204/GR de 12 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, considerando o teor do memorando nº 82/UAB/DIREC/REITORIA de 09/09/2011. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **Fábio Leite Dias**, matrícula SIAPE nº 1759906, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Ford Ranger, placa NEG - 0078, pertencente à UAB, a partir de 09 de setembro de 2011.

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Através da Portaria nº 371/2011/PROGESP/UNIR 06 de Setembro de 2011. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001652/2011-19. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **MARLI LÚCIA TONATTO ZIBETTI**, SIAPE 1194313, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 04.07.2009 a 04.07.2011, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 04.07.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 372/2011/PROGESP/UNIR de 06 de Setembro de 2011. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001646/2011-53; **RESOLVE:**

Conceder à Servidora Docente **IRACEMA NENO CECILIO TADA**, SIAPE nº 1241086, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Horizontal, de Professor Adjunto III/DE, para Professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 10/08/2009 a 09/08/2011, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 09/08/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 373/2011/PROGESP/UNIR de 06 de Setembro de 2011. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001552/2011-84. **RESOLVE:**

Conceder à Servidora Docente **MARIA HERCÍLIA RODRIGUES JUNQUEIRA**, SIAPE nº 0396969, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Horizontal, de Professor Adjunto III/DE, para Professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 13/08/2009 a 12/08/2011, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12/08/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 374/2011/PROGESP/UNIR de 06 de Setembro de 2011. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001441/2011-78. **RESOLVE:**

Conceder à Servidora Docente **VANDERLEIA DE LURDES DAL CASTEL SCHLINDWEIN**, SIAPE nº 1691629, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Horizontal, de Professor Adjunto I/DE, para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 02/04/2009 a 01/04/2011, com efeito acadêmico a partir de 02/04/2011 e financeiro a partir de 03/04/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 375/2011/PROGESP/UNIR de 06 de Setembro de 2011. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000727/2011/36. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **CELIO JOSE BORGES**, Siape 6396707, de acordo com a Lei nº 11.344/06, Portaria/MEC nº 07, de 29.06.2006 e Resolução nº 55/CONSAD/2007, progressão funcional vertical por desempenho, de professor Adjunto IV/DE, para professor Associado I/DE, referente ao interstício de 05.03.2007 a 05.03.2009, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05.03.2009.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 376/2011/PROGESP/UNIR de 06 de Setembro de 2011. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001940/2011-65. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **CARLOS VINICIUS DA COSTA RAMOS**, Siape 0396641, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 15.01.2009 a 15.01.2011, com efeito acadêmico a partir de 15.01.2011 e financeiro a partir de 07.07.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 377/2011/PROGESP/UNIR de 06 de Setembro de 2011. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000674/2011-53. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **LUIS FERNANDO NOVOA GARZON**, Siape 1551220, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Auxiliar I/DE para professor Auxiliar II/DE, referente ao interstício de 28.08.2006 a 28.08.2008, com efeito acadêmico a partir de 28.08.2008 e de professor Auxiliar II/DE para professor Auxiliar III/DE, referente ao interstício de 28.08.2008 a 28.08.2010, com efeito acadêmico a partir de 28.08.2010 e financeiro a partir de 21.02.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

## RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria 1183/GR de 08 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no memorando nº 315/PROPEQ/2011, datado de 01/09/2011. **RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria nº 1059/GR, de 19 de agosto de 2011, publicada no BS nº. 50 de 24/08/2011, que trata da exoneração da servidora docente **JURACY MACHADO PACÍFICO** e nomeação da servidora docente **MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, para a função de Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa - Substituta, nos seguintes termos:

Onde se lê: Nomear a servidora docente **MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n. 1818593, como Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa - Substituta CD-03, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 19/08/2011.

Leia-se: Nomear a servidora docente **MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE n. 1818593, como Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa - Substituta CD-03, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 19/08/2011.